



Resolução de CIR Médio Araguaia, nº 03, de 14 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente à proposta nº 13978.186000/1150-02 para o Hospital Municipal de Canarana, CNES 7786400, no município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

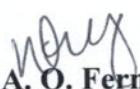
III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canarana nº 002/2017, de 25/01/2017, que aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para o Hospital Municipal de Canarana, referente à proposta n. 13978.186000/1150-02, do município de Canarana, no valor de R\$ - 824.100,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e cem reais).

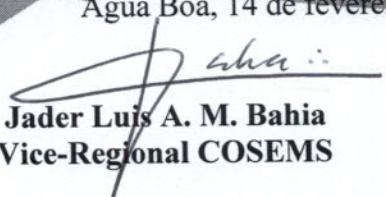
PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Hospital Municipal de Canarana, referente à proposta nº 13978.186000/1150-02 do município de Canarana, no valor de R\$ - 824.100,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e cem reais), relacionados no anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 14 de fevereiro de 2017.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora da CIRMA


Jader Luis A. M. Bahia
Vice-Regional COSEMS



ANEXO I – RESOLUÇÃO DE CIR MÉDIO ARAGUAIA Nº 03/2017

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13.978.186000/1150-02

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL CANARANA	CNES:	7786400
--------------------	--------------------------------	-------	---------

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Processadora de filmes radiológicos	01	28.000,00	28.000,00
Microscópio laboratorial	01	6.500,00	6.500,00
Berço hospitalar com grades	02	5.500,00	11.000,00
Monitor para imagens	01	40.000,00	40.000,00
Ultrassom diagnóstico – gineco/obstetrícia e exames básicos	01	143.750,00	143.750,00
Bomba de infusão	01	6.900,00	6.900,00
Bisturi elétrico (até 165 w)	02	3.450,00	6.900,00
DEA – Desfibrilador externo automático	07	9.200,00	64.400,00
Mesa cirúrgica elétrica	02	57.500,00	115.000,00
Leitora de microplacas de Elisa	01	27.600,00	27.600,00
Analizador bioquímico	01	64.400,00	64.400,00
Centrifuga Laboratorial	01	3.450,00	3.450,00
Aparelho de Densitometria óssea por raios - X	01	278.018,25	278.018,25
Poltrona para doação de sangue	06	4.696,96	28.181,76
	28	675.515,21	824.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
Canarana – MT

Lei Municipal nº. 818 de 21 de dezembro de 2007
Decreto nº. 1851 de 21 de dezembro de 2007



Conselho Municipal de Saúde
Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 002/2017/CMS

Canarana-MT, 25 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Substituição dos Equipamentos referente a Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Bezerra com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para o Hospital Municipal de Canarana, N º da Proposta: 13978.186000/1150-02, no valor de R\$824.100,00.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana-MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2017, , no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 193 de 19 Novembro de 2011 e

Considerando que o Decreto nº 7508/11- regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8080/90(lei Orgânica da Saúde)- Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

Considerando a sua apresentação pelo Secretário Municipal de Saúde de Canarana, o Sr. Paulo José Gonçalves em reunião ordinária realizada em 25 de Janeiro de 2017

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Substituição dos Equipamentos referente a Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Bezerra com a Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para o Hospital Municipal de Canarana, N º da Proposta: 13978.186000/1150-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua assinatura.

Ruberlan da Silva Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS N º 002/2017, de 25 de Janeiro de 2017.